



Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos
Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO
www.camararioverde.com.br

LEI N. 6.473 /2014

(Autoriza o Poder Executivo a firmar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 041-1633/2014, com a Associação de Proteção a Maternidade)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 041-1633/2014 com a **Associação de Proteção a Maternidade**, objetivando o pagamento da folha salarial relativa ao 13º salário dos funcionários, no valor de R\$ 40.020,00 (quarenta mil e vinte reais) por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º – Os valores constantes no artigo anterior referem-se ao exercício de 2014.

Art. 3º – Esta Lei poderá ser regulamentada por ato próprio do Poder Executivo, se porventura necessário.

Art. 4º – Revogadas disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO., aos 28 dias do mês de novembro de 2014.

Idelson Mendes
Presidente

Lucivaldo Tavares Medeiros
1º Secretário